



ATA DA 28ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procedeu a sua 28ª reunião, com a presença da Prof.^a Lucia Maria Carvalho de Sá, Prof.^a Luiza Dantas Vaz (Representantes da Secretaria Municipal de Educação), do Prof.^o Mauricio Mendes Pinto (Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), da Sr.^a Maria Hermínia Soares, Sr.^a Eliane Dibo do Nascimento (Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), do Sr.^o Jean Pierre Fivria, e da Sr.^a Luciane Fernanda da Silva (Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), da Sr.^a Lidiane dos Santos Ferreira (Representante dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), da Prof.^a Mariza Lomba Pinguelli Rosa (Representante do Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro), da Sr.^a Andreza Soares Alves (Representante dos Conselhos Tutelares Circunscritos na Área do Município do Rio de Janeiro), além da Dr.^a Ângela Arezzo Meireles (Contadora Geral da Contadoria Geral do Município do Rio de Janeiro) e do Sr.^o Geraldo Mattos (Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento na Secretaria Municipal de Educação). Iniciou-se a reunião com a leitura de correspondências encaminhadas a este Conselho, a saber: Minuta de Mensagem de Projeto de Lei que altera artigos que acrescem a representatividade do colegiado sem prejuízos aos já existentes em atendimento ao art.24º, §1º, inciso IV da Lei n.º11.494 de 20/06/2007; relatório do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro concernente à movimentação do FUNDEB de janeiro a abril de 2009 e do Ofício E/CME n.º10 de 22/01/2010 que solicita a designação de um representante do Conselho para compor Comissão prevista no capítulo destinado ao Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. Em relação ao relatório do Tribunal de Contas, por solicitação dos presentes, Sr.^o Geraldo explica que as contas analisadas foram consideradas aprovadas com a ressalva de que o saldo financeiro verificado fosse incorporado ao orçamento do ano corrente. Faz-se necessário informar que quase sempre não há tempo hábil para a utilização integral dos recursos do FUNDEB no ano, sobretudo dos valores referentes aos repasses da 2ª quinzena de dezembro, o que resulta em saldo que obrigatoriamente é incorporado no ano seguinte no orçamento da Educação. A seguir, após a apresentação da Dr.^a Ângela Arezzo Meireles, Contadora Geral da CGM, e distribuído o relatório referente a Prestação de Contas do Fundeb/2009 aos presentes, ela iniciou sua explanação explicando os movimentos financeiros desta Prestação, a partir da Execução Orçamentária. Prosseguindo falou sobre a Receita Arrecadada, Prevista e Realizada, culminando com a

exposição do saldo financeiro que será incorporado ao orçamento do ano em curso. Explicou-se a diferença existente entre saldo orçamentário (dotação – produto de planejamento) e saldo financeiro (efetiva disponibilidade para o gasto). Com a palavra, Sr.^o Geraldo informa que a Educação tem liberdade para aplicar os recursos de forma a priorizar suas necessidades e reforça que, dentro do que foi explicitado, o Município do Rio está rigorosamente dentro do que preceitua a lei. Prof.^o Maurício questiona se o Tesouro paga pessoal. Sr.^o Geraldo responde que as despesas de pessoal na Educação são cobertas por recursos do Tesouro e do FUNDEB. Prof.^o Maurício e o Sr.^o Jean Pierre questionam as diferenças dos montantes indicados nos documentos orçamentários e financeiros. Dr.^a Ângela explica que são valores comparativos, uma vez que como explicado anteriormente, a parte orçamentária diz respeito a planejamento, enquanto que o balanço financeiro demonstra as efetivas disponibilidades de caixa. Sr.^o Jean Pierre pergunta, a partir do gráfico apresentado sobre a flexibilidade de composição dos recursos aplicados, se estes poderiam ser distribuídos de outra forma (aumento salarial dos profissionais da Educação por exemplo) e levanta ainda, a questão do reembolso das despesas de passagens para os conselheiros. Prof.^a Luiza reponde que o gráfico diz respeito apenas e tão somente aos repasses oriundos do FUNDEB, e que existem outras fontes de recursos que compõem o orçamento da educação municipal. Informa, ainda, que todos os recursos são distribuídos dentro de um planejamento que prioriza as necessidades da Educação. Outras questões como o aumento salarial independem dos recursos destinados à Educação, pois são decisões que cabem ao poder executivo e estão limitadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Diz também que quanto à questão da ajuda financeira aos conselheiros não está previsto no Regimento Interno este tipo de ação. Neste momento Dr.^a Ângela precisou ausentar-se. Após os agradecimentos, ela se retirou da reunião. A seguir, Sr.^o Geraldo, ressalta a necessidade de uma vez apresentada a Prestação de Contas pela Contadoria e sendo a mesma apreciada e aprovada pelo Conselho, seja emitido um parecer final. Sr.^o Jean Pierre comenta sobre a complexidade destes demonstrativos e pede que faça parte da pauta das reuniões do conselho a apresentação de balancetes mensais para um melhor acompanhamento contábil. Prof.^a Lucia sugeriu que, concomitantemente à apresentação dos balancetes, sejam trazidos convidados das Coordenadorias do Nível Central para demonstrar na prática o que se descreve nos relatórios. Sr.^a Andreza diz não se sentir apta a aprovar a prestação de contas, uma vez que, a seu ver precisa de mais subsídios. Sr.^o Geraldo entende que o controle contábil/financeiro é realmente muito complexo e que em sua opinião o olhar que o Conselho deve ter é o do alcance social das ações geradas pelos recursos deste fundo. Prof.^a Luiza sugere então, que cada conselheiro opine sobre a aprovação ou não da Prestação de Contas. Sr.^{os} Maurício, Jean Pierre e Sr.^{as} Mariza, Eliane, Luciane e Lidiane aprovaram a prestação. A Prestação de Contas/2009 é por fim aprovada por 06 (seis) votos a favor e 01 (uma) abstenção. A seguir procedeu-se à eleição do presidente e vice do Conselho, sendo eleito para presidente o Sr.^o Maurício Mendes Pinto (Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino) e para

vice-presidente a Sr.^a Maria Hermínia Soares (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino). Quanto ao solicitado no Ofício E/CME n.º10 de 22/01/2010, que solicita a designação de um conselheiro para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, apresentaram-se dois candidatos: Sr.^o Maurício e Sr.^a Andreza. Por 04 (quatro) votos a 03 (três) foi eleito o Sr.^o Maurício Mendes Pinto. Uma vez imbuído de suas novas atribuições o Sr.^o Maurício diz que sua intenção é a de fazer com que este Conselho e suas ações tenham impacto em todos os segmentos aqui representados e sugere para a próxima reunião estudar a Lei n.º11.494 de 20/06/2007 e o Regimento Interno. O Conselho, após leitura e votação, aprovou as 25^a e 26^a Atas. Quase ao término da reunião o Sr.^o Jean Pierre pede a palavra para solicitar seu desligamento do conselho, uma vez que sua filha terminou o ensino fundamental, rompendo-se o vínculo que possuía como representante dos pais de alunos da educação básica da rede pública do sistema municipal de ensino neste colegiado, assumindo a titularidade a Sr.^a Luciane Fernanda da Silva e cabendo ao segmento que representa, a indicação de novo suplente, conforme preceitua o §4º, inciso II e §5º do art. 5º, respectivamente, do Regimento Interno e consequente publicação em Diário Oficial. Prof.^o Mauricio agradece a presença de todos e confirma que a próxima reunião fica mantida para o dia 29 de março do ano de 2010. E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosana Costa, matrícula 10/116.148-8, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2010

Rosana Costa
Matrícula 10/116.148-8